



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI



### SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, faz saber: O Comdema constitui colegiado autônomo, de caráter permanente, consultivo, deliberativo e normativo do Sismmam - Sistema Municipal de Meio Ambiente ([Lei nº 5712, de 19 de dezembro de 2006](#)), organizado para cumprimento de sua competência legal, conforme Regimento Interno ([Decreto nº 21.408, de 14 de outubro de 2013](#)) e suas atualizações, e, conforme o Código Municipal do Meio Ambiente, ([Lei Complementar nº 29, de 14 de junho de 1996](#)).

#### **Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente - Comdema, realizada em 06/10/2021.**

No dia seis do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente em sessão plenária virtual por meio da plataforma JitsiMeet. [Estiveram Presentes](#) os Conselheiros [Decreto nº 41.233, de 25 de fevereiro de 2021](#)) e suas atualizações, mandato 01/03/2021 à 28/02/2023: Claudia Rocha, da CAJ; Letícia Lunardi, da ACIJ; Eulivia Fleith, da AJORPEME; Pedro Toledo Alacon, da CAJ; Rodrigo Luís da Rosa, do CEAJ; Jonas de Medeiros, do ROTARY; Tiago Corrente Medeiros, da PMA; Virgínia Grace Barros, da UDESC; Viviani Bittencourt Marques, da SAS; Ana Paula Barauna, da SES; Magda Franco, da SAMA.GAB; Cristina Jandrey, da ALOJ; Fabiano Santangelo, da OAB; Samir Alexandre Rocha, da SECULT; Isis Cristina Rezende de Almeida, da SES; Mauricio Jauregui Paz, do SINDUSCON; Adilson Macário de Oliveira, do ISARP. Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista deverá ser anexada a esta ata, juntamente com a lista de presença dos Conselheiros, mencionando: Giancarlo, ouvinte; Alexandre Grose, da SAMA.UGA; Gabriela Riesenber, ouvinte; Rute Sampaio, ouvinte; José Mário Gomes Ribeiro, da CAJ; Luisa Helena Jordan, do Observatório Social do Brasil; Virgínia Torrens, da SAMA.AAJ; Julia Turrek de Santana, ouvinte e Fábio João Jovita, presidente do COMDEMA. A reunião teve como pauta: **1)** Aprovação Ata Reunião - 01/09/2021; **2)** Resolução COMDEMA 01/21 - Benfeitorias Comunidade ARIE Boa Vista; **3)** Ações desenvolvidas na CT, por ACIJ **4)** Status do Novo Código do Meio Ambiente, por SAMA.AAJ; **5)** Propostas de Projetos Ambientais, pela CAJ; **6)** Sugestões de Pauta e Palavra Livre. O Secretário Executivo José Augusto Neto inicia a reunião com o **primeiro item da pauta**. Colocada a ata em deliberação, não houve manifestações, sendo aprovada por unanimidade. Acordada a inversão de pauta, a CAJ apresenta o **item 5**, Propostas de Projetos Ambientais. A Conselheira Cláudia Rocha deseja bom dia a todos os conselheiros e compartilha a tela para apresentação. A Conselheira Cláudia inicia afirmando que estava trabalhando na estruturação do programa Águas Para Sempre, que é um programa de pagamento por serviços ambientais que visa recompensar financeiramente os proprietários de imóveis em regiões prioritárias na conservação ambiental. Sem adentrar em detalhes, a Conselheira Cláudia reforça que o programa está com o edital aberto para a área delimitada no mapa, pelo período de 1 (um) ano. Durante a

discussão desse projeto, continua Cláudia, o edital foi construído pela Companhia Águas de Joinville e por várias instituições parceiras. A partir do momento em que as adesões forem acontecendo, ocorrerão conversas com os proprietários dessas áreas, demonstrando quais as possibilidades de melhorias naquelas propriedades e quais os compromissos ele assume dentro do programa. A partir da adesão, será elaborado um projeto individual para cada propriedade, necessitando, por vezes, adequações e melhorias na propriedade. Então, como grupo gestor, há o compromisso de viabilizar parcerias para auxiliar o proprietário no que se refere a essas melhorias, de maneira que ele não seja totalmente onerado. A calculadora do programa leva em consideração a área disponibilizada (principal item), indicadores de conservação da área natural, qualidade do serviço ambiental e aspectos relacionados a gestão da propriedade, além do tempo de adesão, pois quanto maior o tempo que o proprietário se mantiver com compromisso, anualmente ele poderá um valor que incentivará a permanência no programa. O Programa Águas para Sempre, portanto, de acordo com Cláudia, é um grande fomentador e viabilizador de ações não só de conservação de recursos hídricos e da biodiversidade, mas também tem o papel importante no desenvolvimento rural (agricultura familiar, por exemplo) e na garantia do desenvolvimento socioeconômico do município. Cláudia, em continuidade, afirma que é objetivo do Sistema Municipal do Meio Ambiente fazer a articulação e a integração das ações entre as entidades, estimular a aplicação da melhor tecnologia para redução de poluição e preservação dos recursos naturais, e implantar um sistema de banco de dados ambientais no município que dê subsídio a uma melhor gestão ambiental, além da revitalização das bacias hidrográficas e manejo das matas ciliares. Ademais, Cláudia afirmou que trouxe à apresentação as estratégias e ações previstas no plano municipal da Mata Atlântica que foi aprovado recentemente no COMDEMA, além da convergência das ações que atendem as estratégias previstas nesses instrumentos, inclusive no que diz respeito à valorização da agricultura. Considerando tudo isso, vislumbrou-se possibilidades e a necessidade de projetos de manutenção do programa, criando mecanismos de resgate da credibilidade em prol de maior adesão ao programa. Para isso, confirma Cláudia, é preciso assegurar a segurança da continuidade do programa, eis a proposta de vinculá-lo ao Fundo Municipal do Meio Ambiente, e não como está atualmente dentro do orçamento anual da Companhia Águas de Joinville. Para a elaboração dos projetos individuais das propriedades, estima-se dez projetos por ano, e o custo (referência atual) pega-se como referência o custo atual em contratos para projetos de recuperação de área degradada equivalente. O pagamento por serviços ambientais já está previsto no planejamento dentro do orçamento da companhia, considerando o incremento gradual da área de conservação contratada. Outro aspecto importante, resalta Cláudia, é o atendimento das emergências ambientais da Serra Dona Francisca, tendo em vista sua vulnerabilidade. Há um trabalho para a contratação de uma empresa para o atendimento dessas emergências, então se pela atuação da fiscalização não for possível uma resposta rápida, essa empresa seria acionada, enquanto o custo do atendimento à emergência ficaria a cargo de quem deu causa ao evento. Para garantir essa resposta imediata, prevê-se um custo mensal que diz respeito ao treinamento das equipes que trabalharão in loco, e a todo o suporte necessário. Ademais, foi mantido também, conforme planejamento apresentado pela UDR, o fortalecimento da agricultura familiar, sustentabilidade socioeconômica cultural e ambiental, e o programa de capacitação continuada que é fundamental para o sucesso e maior adesão do programa. Ademais, há o entendimento também da necessidade de projetos estruturantes, a exemplo de projetos relativos a sistema de abastecimento de água e esgoto sanitário para a área rural. A previsão é de que a partir de 2024 haja a demanda para a implementação de projetos que atendam também, simultaneamente, a área urbana e rural. Em continuidade, Cláudia afirma que houve um pensamento coletivo da necessidade de fazer um estudo para planejar a ampliação do programa Águas Para Sempre. Dentro desse planejamento está contemplada a discussão de quais seriam as áreas e organizar quais seriam as etapas de ampliação, e detalhar para cada uma delas quais as intervenções necessárias e os custos disso, sendo os custos baseados nos contratos atuais que estão sendo fiscalizados. Ademais, há o entendimento de que há uma oportunidade grande de impulsionar parcerias, de maneira a não necessariamente o Poder Público custear totalmente os custos. Esses projetos poderão ser disponibilizados para a iniciativa privada, que identificando algum projeto que esteja alinhado a essas empresas privadas, poderão executá-los. Por fim, conclui Cláudia que não adianta ampliar e disponibilizar os serviços e a rede de esgoto se as pessoas não se propuserem a se conectar nessa rede. Não adianta, também, repassar a responsabilidade da fiscalização para a SAMA, pois é preciso garantir que essa conexão ocorra. Como exemplificação, Cláudia expõe que cerca de 20% das ligações das unidades não se conectam a rede coletora de esgoto. Desses 20%, 1% são de famílias vulneráveis, então há a proposição de que, nessas situações, ocorra o subsídio da conexão. Para além, é preciso investir no sistema de informação, de maneira a melhorar cada vez mais a gestão dos recursos ambientais. Portanto, há a proposta de implementar um sistema de monitoramento de vazões e um sistema de informação geográfica dos recursos hídricos, além do monitoramento de agrotóxicos e da qualidade dos rios. Dentro

da gestão do programa, então, há o compromisso de submeter os projetos ao COMDEMA, tendo em vista sua função de aprovar ou não a utilização dos recursos para elaboração e execução dos projetos. Cláudia agradece a oportunidade e se coloca à disposição. Prosseguindo a reunião, a Conselheira Cláudia diz que normalmente é apresentado pela SAMA uma proposta de aprovação do orçamento do ano seguinte, e essa etapa esse ano ainda não aconteceu dentro do COMDEMA, logo, a dúvida dela é se o encaminhamento em relação a proposta que está sendo feita cabe deliberação agora ou posteriormente. Fábio Jovita, presidente do COMDEMA, responde que a apresentação do orçamento do SISMMAN será deliberado no mês que vem, na próxima plenária e será feito em conjunto. Em continuidade, segue o **item 2** da pauta, Resolução COMDEMA 01/21 - Benfeitorias Comunidade ARIE Boa Vista. Alexandre Grose, da Unidade de Gestão Ambiental - SAMA, deseja bom dia e todos e inicia sua exposição. Em conjunto à convocação, foi enviado uma proposta de resolução, que trata de benfeitorias na comunidade residente no mirante, então antes de tratar da resolução em si, é necessário uma breve apresentação. Uma caracterização do morro do Boa Vista é uma unidade urbana cercada por outros bairros, o decreto de criação é de 2003, e de lá pra cá existe uma construção do plano de manejo. No interior dessa unidade, próximo a subida do Mirante, há uma comunidade. Essa comunidade, de acordo com a Secretaria de Habitação, contempla 24 residências que lá estão há mais de 50 anos. É previsto, no plano de manejo, a regularização fundiária do local. Portanto, a proposta trata da resolução para que essas famílias que residam lá, neste momento possam fazer pequenas intervenções e reparos em suas residências. O objetivo dessa resolução é trazer regras para que as benfeitorias sejam realizadas, considerando a necessidade de critérios temporários. Essas benfeitorias visam atender a saúde, segurança e bem-estar dos moradores, sendo vedada a ampliação das residências. A Resolução 01/2021 dispõe sobre a realização de benfeitorias no local supracitado, estabelecendo que o COMDEMA exercerá as atribuições de conselho gestor da área. Essa resolução, esclarece Alexandre, depende de uma visita *in loco* para averiguar de as casas precisam realmente de reparos e eventuais alterações visando a segurança e bem-estar. Alexandre termina a explicação. O Conselheiro Pedro Alacon, da CAJ, diz que não constou no documento quem irá fiscalizar, pois a fiscalização não pode ser só simplesmente autorização do que pode fazer, mas sim do que está sendo feito e o que foi feito. Alexandre afirma que essa é de fato uma preocupação da SAMA, mas o fato é que a fiscalização, hoje, sabe que não houve a construção de novas residências ou a ampliação das já existentes, ou seja, a fiscalização tem atuado no local. A Conselheira Leticia concorda com Pedro Alacon e afirma que eventuais pormenores podem ser feitos na Câmara Técnica, antes da Plenária. Após questionamento do Conselheiro Mauricio Jauregui, Alexandre explica que o objetivo da resolução é, na verdade, padronizar os pedidos, de maneira a facilitar a fiscalização, assim como a lista de materiais. O Conselheiro Fabiano Santangelo pede a palavra. Em primeiro lugar, Fabiano parabeniza a iniciativa da Resolução 01/2021, e questiona se será exigido algum estudo ambiental ou se o sujeito será submetido ao licenciamento. Alexandre Grose explica que como a Resolução tem caráter temporário, o morador deverá entrar em contato com a SAMA relatando o problema, a SAMA irá *in loco* confirmar a necessidade e emitirá, via ofício, a autorização do reparo. O Conselheiro Samir Alexandre pede a palavra. Samir afirma que a situação que está sendo debatida se assemelha a do Morro do Amaral, tendo em vista que lá existem restrições às reformas. Alexandre relembra que para a questão do Morro do Amaral, embora o assunto seja na mesma linha, existe uma resolução específica. Colocada a Resolução em votação, declararam-se favoráveis: Samir Rocha, da SECULT; Fabiano Santangelo, da OAB; Ana Paula, da SES; Rodrigo Luis da Rosa, do CEAJ; Virginia Barros, da UDESC; Magda Franco, da SAMA.GAB; Adilson Macário, do ISARP; Pedro Alacon, da CAJ; José Mário, do CCJ; Leticia Lunardi, da ACIJ; Jonas de Medeiros, do ROTARY; Viviani Marques, da SAS; Eulivia Fleith, da AJORPEME, com previsão de fiscalização e sem lista de material; Tiago Medeiros, da PMA; Cristina Jandrey, da ALOJ, com ressalva sobre a lista de materiais. O Conselheiro Mauricio Jauregui, do SINDUSCON foi contra e Viviani Marques foi favorável a inclusão da fiscalização e prazo para a prefeitura fazer a verificação de autorização da obra. O Secretário Executivo José Augusto Neto agradece ao Conselho em recebê-lo novamente e se diz à disposição para quaisquer dúvidas. Tendo a votação de todos, a Resolução foi aprovada pela maioria. O Presidente Fábio Jovita ressalta que não haverá nenhum custo ao solicitantes das benfeitorias, e as pessoas que poderão fazer a solicitação somente serão as listadas previamente. Com relação a lista de materiais, Jovita afirma que o objetivo é manter o controle do que entra, para evitar perder o controle dos reparos e construções. Com relação ao tempo de liberação, basta a ida da fiscalização *in loco* para liberação dos reparos e dos materiais. Prosseguindo para o **item 3** da pauta, a Conselheira Leticia Lunardi afirma que houve a finalização do texto da prescrição dos processos que estavam em atividade na CT. Não houve ninguém do jurídico da SAMA participando da última reunião, mas ficou deliberado que, caso seja necessário, convoque-se uma reunião extraordinária para eventuais questionamentos do jurídico da secretaria. Leticia ressalta que o trabalho foi muito bem conduzido pelo dr. Fabiano Santangelo, e que a partir da conclusão

desse trabalho haverá pauta livre para inserção de novos assuntos dentro da Câmara Técnica. Letícia agradece a participação dos Conselheiros no atendimento dos cronogramas estabelecidos. Prosseguindo para o **item 4**, Status do Novo Código do Meio Ambiente, por SAMA.AAJ, Magda Franco explica que o status do código nas últimas três semanas é que a PGM fechou uma minuta destacando algumas questões e dúvidas à SAMA de ordem técnica. A SAMA se debruçou nessas questões e o próximo passo é encaminhar novamente à PGM. A Conselheira Letícia pede a palavra. Letícia diz que teve conhecimento dessa movimentação entre SAMA e PGM e diz entender acerca da demanda da PGM, mas questiona se não seria interessante apresentar no COMDEMA essas alterações e questionamentos, para que os Conselheiros tenham conhecimento e possam fazer as devidas manifestações, seja em Plenária ou até mesmo na Câmara dos Vereadores. O Conselheiro Pedro Alacon concorda integralmente com Letícia, e diz que ficaria extremamente desagradável acontecer dos Conselheiros verem uma proposta indo para a Câmara dos Vereadores com diferenças que não sejam aceitáveis para o Conselho. A Conselheira Eulívia, na mesma linha, concorda integralmente com o Pedro, e afirma que é preciso que os conselheiros vejam e analisem todas as eventuais mudanças que ocorrerem. O Conselheiro Fabiano Santangelo também concorda com Pedro, Letícia e Eulívia e cita o caráter multissocial e multissetorial do COMDEMA quando da análise das alterações e questionamentos. Pedro Alacon solicita, também, que seja registrado explicitamente em Ata a necessidade de voltar a plenária e, se possível, voltar também para a Câmara Técnica. O Presidente Fabiano Jovita iria responder os Conselheiros, no entanto houve uma falha no microfone. A Conselheira Magda Franco, em nome de Jovita, diz que acredita que o que ele quis dizer é que no retorno da PGM, as petições serão devidamente consideradas. O Secretário Executivo José Augusto Neto confirma a informação. Prosseguindo para o último item da pauta, item 6, Sugestões de Pauta e Palavra Livre, Virgínia Torrens solicita a palavra. Virgínia agradece a oportunidade de estar a frente da UAC até então e ter a oportunidade de agregar conhecimento. Virgínia afirma que deixa a Secretaria Executiva do COMDEMA para José Neto, que já trabalhou por cerca de 10 anos com o Conselho. Virgínia agradece por esse tempo e deseja bom dia. O Secretário José Neto agradece. O Conselheiro Rafael pede a palavra. Rafael diz que o alvará de terraplanagem sai apenas com a iminência da RT de execução do processo, sendo que a execução só se dá após o alvará. Isto é, não se contrata um profissional de terraplanagem sem o alvará. Em suma, há uma dificuldade operacional em desenvolver essa atividade, e diz que seria interessante haver uma discussão sobre isso na Câmara Técnica. O Secretário José Neto agradece Rafael e afirma que o assunto será registrado em ata e encaminhado a Conselheira Letícia. Sem mais participações, o Secretário José Neto afirma que a Conselheira Marta do IMA, Rafael da SAP e Márnio da SEPROT justificaram a ausência. Nada mais a ser deliberado, José Neto agradece a participação de todos e encerra a reunião.

Fábio João Jovita  
Presidente do COMDEMA

José Augusto de Souza Neto  
Unidade de Apoio aos Conselhos

Vitor Mello Gomes dos Santos  
Unidade de Apoio aos Conselhos

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 04/11/2021, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Souza Neto, Coordenador (a)**, em 14/12/2021, às 15:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-



2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010683451** e o código CRC **A96B8351**.

---

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.001318-6

0010683451v138

0010683451v138